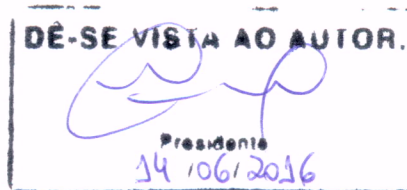


EXPEDIENTE



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JUN/2016 15:47 075469

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de maio de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 253/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2016, que “Insere o inciso XIV no art. 7º da Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a implementação de franquia limitada de consumo nos planos de internet banda larga fixa.”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materia/as/-/materia/125599>.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa